



Fornecimento Contínuo de Consumíveis Informáticos

A Fundação Alentejo, na qualidade de entidade adjudicante, ao abrigo da alínea a), do nº 2 do artigo 2º do CCP (Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e sucessivas alterações), tomou a decisão de abrir um procedimento de contratação pública, de Ajuste Direto, para a aquisição do **Fornecimento Contínuo de Consumíveis Informáticos**.

O referido Procedimento, nos termos da tomada de decisão da Presidente da Fundação Alentejo, de **06 de abril de 2018, obedecerá ao seguinte:**

N.º do Procedimento: 10/2018/AD

Objeto: Fornecimento Contínuo de Consumíveis Informáticos

Período: 1 ano

Modalidade: Ajuste Direto com envio de Convite através de correio eletrónico a 1 (uma) empresa

Data de Lançamento do Procedimento: 06 de abril de 2018

Data Limite de Entrega das Propostas: 12 de abril de 2018

Cofinanciado por:

